

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Corregedoria Geral da Justiça

Assessoria Jurídica

**PORTARIA Nº 245/2019**

Institui comissão encarregada da realização de estudos destinados à reforma, adequação e atualização do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, inciso II, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** a solicitação apresentada durante o 4º Encontro Regional (Audiências Públicas), ocorrido nos dias 03 e 04 de maio de 2018, na Comarca de Caldas Novas (9ª Região), atinente à necessidade de reforma do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial desta Casa Censora (Proad nº 201908000184753);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir comissão com o objetivo de realizar estudos voltados à reforma, adequação e atualização do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

1

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Corregedoria Geral da Justiça

Assessoria Jurídica

**Art. 2º.** A aludida comissão será composta pelo 2º Juiz Auxiliar desta Corregedoria-Geral, Dr. Algomiro Carvalho Neto; pelo Secretário-Geral da CGJGO, Rui Gama da Silva; pelo Diretor de Correição e Serviços de Apoio, Sérgio Dias dos Santos Júnior; pelo Assessor de Orientação e Correição, Ubiratan Alves Barros, e pelo Diretor da Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial, Marco Antônio de Oliveira Lemos Júnior.

**Parágrafo Primeiro.** Integrarão também o Colegiado ora constituído o Sr. Adriano de Artiaga, representante da Associação dos Notários e Registradores – ANOREG; o Sr. Igor França Guedes, representante do Sindicato dos Notários e Registradores de Goiás – SINOREG e do serviço de Registro de Imóveis; o Sr. Naurican Ludovico Lacerda, representante da Associação de Titulares de Cartórios – Goiás – ATC/GO e do serviço de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos; o Sr. Bruno Quintiliano, representante do serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas; o Sr. Lucas Fernandes Vieira, representante do serviço de Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos; os Assessores Correicionais, Sra. Suzana Estevam de Almeida Alvarenga e Sr. Ronaldo Taveira Loyola; e o Sr. Gustavo Barbosa Vieira, representante da Central de Arrecadação da Diretoria Financeira do TJGO.

**Parágrafo segundo.** A comissão será coordenada pelo 2º Juiz Auxiliar desta Corregedoria-Geral, Dr. Algomiro Carvalho

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Corregedoria Geral da Justiça

Assessoria Jurídica

Neto, que poderá lavrar atos de mero impulso oficial, designar reuniões e demais providências para a boa execução dos trabalhos, atuando como Secretário, o servidor Kenedy Augusto Batista Pereira.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Anote-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Kisleu Dias Maciel Filho', is written over the printed name and title. The signature is enclosed within a large, hand-drawn blue oval.

**Des. Kisleu Dias Maciel Filho**

Corregedor-Geral da Justiça